



RESOLUÇÃO Nº 24/2014 – AD REFERENDUM DO CONGEOS

Aprova o Manual de Auditoria Operacional e de Regularidade dos Contratos de Gestão do âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do art. 9º do Regimento interno CONGEOS e tendo em vista o disposto nos incisos I e II, § 2º, do art. 2º, da Lei Estadual nº 8.647/2003;

RESOLVE AD REFERENDUM

Art. 1º - Aprovar o Manual de Auditoria Operacional e de Regularidade dos Contratos de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais, elaborado no âmbito do contrato SAEB nº 46/ 2012, em conformidade com o processo nº 0200140349690.

Art. 2º - Recomendar às Secretarias da Administração, da Saúde e da Fazenda a designação de Comissão para revisar e atualizar periodicamente o Manual mencionado no art. 1º acima, sempre que houver alterações legais e de procedimentos.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 03 de setembro de 2014.


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Presidente